



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA – SISU/2020 – 1ª EDIÇÃO – 3ª CHAMADA PÚBLICA CAMPUS
BINACIONAL/OIAPOQUE**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s Selecionado(a)s na Lista de Espera do SISU – Segunda Edição de 2020, 3ª chamada pública para habilitação e matrícula nos cursos de graduação do *Campus Oiapoque* em formato remoto.

Em face ao momento vivenciado pela pandemia (COVID-19) e, em obediência às recomendações da Organização Mundial da Saúde e demais dispositivos institucionais pertinentes, o processo de matrícula do presente edital, excepcionalmente, acontecerá em formato remoto. Para tanto, faz-se necessário alterar algumas dinâmicas desse processo, conforme orientações abaixo:

1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na terceira chamada regular do SISU/2020 – 2ª edição, deverá juntar os documentos conforme item “2” deste edital e enviar para o e-mail: cograd@unifap.br, de acordo com a data de matrícula e modalidade inscrita a seguir.

1.1 A Modalidade Ampla Concorrência o atendimento acontecerá no dia **12/04/2021**, nos horários das 8h às 18h, para envio dos documentos escaneados em formato PDF, conforme e-mail disponibilizado no item “1”, deste edital.

1.2 A Modalidade Cota o atendimento acontecerá no dia **13/04/2021**, nos horários das 8h às 18h, para envio dos documentos escaneados em formato PDF, conforme e-mail disponibilizado no item “1”, deste edital.

1.3 A lista de candidato(a)s selecionado(a)s do *Campus Oiapoque*, estará disponível no site <http://sisu.mec.gov.br/#/selecionados>.

1.4 A lista referente à chamada pública, obedecerá à proporção de dez candidatos por uma vaga disponível.

1.5 O(a)s candidato(a)s desta lista de espera do presente Edital, receberão o e-mail oficial, enviado pelo DERCA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

1.6 O DERCA, e em obediência aos protocolos de saúde, devido à pandemia (COVID-19) e com o objetivo de promover lisura, transparência, visibilidade do certame, demarcará na lista, os candidatos que deverão apresentar obrigatoriamente os documentos para análise, no prazo estipulado.

1.7 Sendo deferida a documentação do(a)s candidato(a)s convocado(a)s, segundo os critérios do presente Edital, o(a)s mesmo(a)s será (serão) habilitado(a)s no processo de matrícula pela equipe de matrícula da Coordenação de Graduação - COGRAD. Desta forma, o DERCA terá 72h, após o envio dos documentos do(a)s candidato(a)s, para publicação do quadro de vagas ociosas atualizado, se houver.

1.7.1 No caso da existência de vagas remanejadas (vagas existentes, porém sem candidato(a)s a serem chamado(a)s) a dinâmica ocorrerá com a movimentação para a cota anterior (sentido anti horário – da direita para esquerda, conforme ilustração no quadro de vagas, ANEXO VI).

1.8 No caso da existência de vagas ociosas serão publicados novo Edital para que todos o(a)s candidato(a)s conforme ordem de classificação, tomem conhecimento de nova chamada pública obedecendo os critérios dos itens “2” ao subitem “2.8” e o subitem “1.6”

1.9 A equipe de matrícula acolherá e realizará análise das documentações enviadas dos candidatos, tendo 72h para publicar atualização do quadro de vagas para então prosseguir com a seletiva, caso ainda tenha vagas ociosas para serem ocupadas;

1.10 O DERCA assim que publicada a atualização do quadro de vagas ociosas, existindo vaga, publicará novo Edital em até 72h.

1.10.1 Não havendo mais vagas a ocupar e nem vagas ociosas encerra-se o processo de chamada pública.

2. O(A) candidato(a) deverá encaminhar arquivo em formato PDF (verso e anverso) dos seguintes documentos originais LEGÍVEIS:

2.1 Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação CNH – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97). A Carteira de Identidade deve constar foto atualizada do candidato;

2.2 CPF;

2.3 Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.5 Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

2.6 Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio expedido pelo órgão competente;

2.7 Histórico Escolar do Ensino Médio;

2.8 Comprovante de endereço com data anterior máxima de 90 dias.

2.9 Após o retorno das atividades acadêmicas e administrativas da UNIFAP, será obrigatória a presença física do(a) aluno(a) matriculado(a) na “modalidade de cota” junto à Comissão de Heteroidentificação no DERCA para finalização do processo de matrícula.

3. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s deverão apresentar o ANEXO II, deste edital – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA e o ANEXO V, Termo de Assinatura de Frequência, devidamente preenchido com letra de forma e comprovante de inscrição no SISU/2020 - 1ª Edição, com opção de modalidade/cota.

4.4. Os candidatos deverão organizar seus documentos em um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, conforme item “2”, e uma foto 3x4 atual. Assim que houver retorno das atividades acadêmicas e administrativas, os alunos matriculados serão convocados pelo DERCA para entrega dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no Edital.

5. Quando não for possível a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Atestado de Conclusão, conforme subitem “2.6”, com data atualizada.

6. A matrícula obedecerá a ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, por curso e modalidade/sistemas de cotas, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis, não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula do(a)s convocado(a)s além do número exato de vagas.

7. 7. O(A)s candidato(a)s da Ampla Concorrência deverão enviar para a Coordenação de Graduação, via e- mail cograd@unifap.br de acordo com o item “1”, todos os documentos em formato PDF conforme especificados nos subitens “2.1 a 2.8”, ANEXO II e Anexo V, deste edital.

7.1 Candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas que, independentemente da renda (art, 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

* (PPI + Independente da Renda + Escola Pública)

7.1.1 O(a)s candidato(a)s deverão enviar para a Coordenação de Graduação, via e- mail cograd@unifap.br de acordo com o item “1”, todos os documentos em formato PDF conforme especificados nos subitens “2.1 a 2.8”, ANEXO II e Anexo V, deste edital.

7.2 Candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

*(PPI + Renda Inferior + Escola Pública)

7.2.1 O(A)s candidato(a)s deverão enviar para a Coordenação de Graduação, via e- mail cograd@unifap.br de acordo com o item “1”, todos os documentos em formato PDF conforme especificados nos subitens “2.1 a 2.8”, ANEXO II e ANEXO V, deste edital.

7.2.2 O(a)s candidato(a)s deverão preencher, assinar e enviar via e-mail para a Coordenação de Graduação cograd@unifap.br o **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**.

(A comprovação da renda deverá ser preenchida, assinada e escaneada em formato PDF, encaminhado para a Coordenação de Graduação via e-mail: cograd@unifap.br. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita).

7.2.2.1 Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

suas despesas atendidas por esta unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**, conforme o art.2, inciso III, da **Portaria Normativa nº 18/2012**.

7.3 Candidato(a)s com deficiência autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

* (PCD +PPI +Renda Inferior + Escola Pública)

7.3.1 O(a)s candidato(a)s deverão enviar para a Coordenação de Graduação, via e- mail cograd@unifap.br de acordo com o item “1”, todos os documentos em formato PDF conforme nos subitens “2.1 a 2.8”, ANEXO I, ANEXO II, ANEXO IV e o ANEXO V deste edital.

7.3.2 O Laudo médico **original**, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

7.3.3 O(a)s candidato(a)s deverão preencher, assinar e enviar para a Coordenação de Graduação via e- mail cograd@unifap.br o **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**.

7.4 Candidato(a)s com deficiência autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas que, independentemente da renda (art, 14, II , Portaria nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

* (PCD + PPI + Independente de renda + Escola pública)

7.4.1 O(a)s candidato(a)s deverão enviar para a Coordenação de Graduação, via e- mail cograd@unifap.br de acordo com o item “1”, todos os documentos em formato PDF conforme especificados nos subitens “2.1 a 2.8”, ANEXO II e o ANEXO V deste edital.

7.4.2 O Laudo médico **original**, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

7.4.3 O(a)s candidato(a)s deverão preencher, assinar e enviar para a Coordenação de Graduação via e- mail cograd@unifap.br o **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

7.5 Candidato(a)s com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

*(Renda inferior + Escola Pública)

7.5.1 O(A)s candidato(a)s deverão enviar para a Coordenação de Graduação, via e-mail cograd@unifap.br de acordo com o item “1”, todos os documentos em formato PDF conforme especificados nos subitens “2.1 a 2.8”, ANEXO I, ANEXO II e o ANEXO V deste edital.

7.5.2 O(A)s candidato(a)s deverão preencher, assinar e enviar para a Coordenação de Graduação via e-mail cograd@unifap.br o **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**.

(A comprovação da renda deverá ser preenchida, assinada e escaneada em formato PDF, encaminhada para a Coordenação de Graduação via e-mail: cograd@unifap.br. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita).

7.6 Candidato(a)s que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

*(Independente da renda + Escola Pública)

7.6.1 O(A)s candidato(a)s deverão enviar para a Coordenação de Graduação, via e-mail cograd@unifap.br de acordo com o item “1”, todos os documentos em formato PDF 1”, nos subitens “2.1 a 2.8”, ANEXO II e o ANEXO V deste edital.

8. O DERCA/UNIFAP em consonância com a Comissão de Heteroidentificação e em obediência à Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que regulamenta sobre o procedimento de Heteroidentificação complementar dos candidatos cotistas, exercerá procedimentos amparados pela citada regulamentação.

8.1 Caso haja algum indeferimento diante das análises realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, o candidato INDEFERIDO será comunicado por e-mail institucional em 24h.

8.1.1 O(A) candidato(a) mediante o seu nome INDEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação terá prazo de 24h para interpor recurso junto à COMISSÃO RECURSAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP**

apresentando justificativa que comprovem a inconsistência da referida Comissão, conforme ANEXO VI e encaminhado para o e-mail: cograd@unifap.br .

8.1.2 A Coordenação de Graduação - COGRAD encaminhará os documentos do(a)s candidato(a)s cotistas, para a Comissão de Heteroidentificação, via e-mail específico para que a mesma, realize os procedimentos de análise específica utilizando para essa dinâmica, os canais de vídeo conferência, e-mail institucional e WhatsApp para comunicação e compartilhamento das análises, referente a Heteroidentificação.

8.1.3 Diante de qualquer inconsistência quanto as documentações do(a)s candidato(a)s das categorias de ampla concorrência e cotistas que serão analisados quanto aos critérios estabelecidos pelo presente Edital, caso seja identificada a falta e/ou inegibilidade de qualquer documento, no horário especificado, a Comissão de Heteroidentificação informará à Coordenação de Graduação - COGRAD para oficializar, via e-mail ao candidato sobre a sua eliminação do presente certame.

9. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no Sistema de Seleção Unificada – SISU/2020, 1ª edição, na Terceira Chamada Pública, demarcados na lista de espera, conforme número de vagas descrita no quadro de vagas ociosas que não encaminharem a documentação exigida de acordo com edital deste certame, serão automaticamente eliminados.

10. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais.

11. A Universidade Federal do Amapá não se responsabiliza pela falha do envio dos documentos por falta de energia elétrica, falha de internet e outros que venha a impossibilitar a comunicação do candidato com a instituição.

Macapá-AP, 07 de abril de 2021.

LEONARDO GÓES FERREIRA
Diretor do DERCA
Portaria nº 0307/2021-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ANEXO I

**DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA
MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)**

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DA CHAMADA NO EDITAL ___/___/___

DATA DA MATRÍCULA ___/___/___

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

NOME SOCIAL _____

CURSO _____

CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____

BAIRRO _____

CEP _____

MUNICÍPIO _____

UF _____

TELEFONE _____

E-MAIL (em letra de forma) _____

Tipo Sanguíneo: _____

O candidato se autodeclara:

() BRANCO () PRETO () PARDO () AMARELO () INDÍGENA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato _____
foi habilitado para o curso de _____.

() **APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital.

() **NÃO APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes documentos relacionados abaixo, com prazo para entrega de _____ dias:

() Documento de Identidade	() Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio
() CPF	() Histórico Escolar do Ensino Médio
() Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de 18 anos)	() Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias)
() Certidão de Nascimento ou Casamento	() Classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor
() Prova de quitação com o Serviço Militar (Se do sexo masculino e maior de 18 anos)	() Foto 3x4

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DERCA/UNIFAP

Nome: _____

Curso: _____

Documentos pendentes com prazo para entrega de _____ dias:

DATA DA CHAMADA NO EDITAL ___/___/___

DATA DA MATRÍCULA ___/___/___

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

Eu. _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2020, 1ª Edição – 3ª Chamada Pública para o Curso de _____, Campus Oiapoque, DECLARO-ME () preto () pardo () indígena* () deficiente* e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

_____, ____/____/2021.
(Localidade)

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (Nome do candidato) _____

CPF: _____, declaro para todos os fins referente a Habilitação e Matrícula do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2020, 1ª Edição, 3ª chamada pública da Universidade Federal do Amapá, Campus Oiapoque que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

***RENDA FAMILIAR (Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio)**

NOME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, ____/____/2021.

(Localidade)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

**Apresentar documentos que comprovem as informações prestadas.*

***O responsável(is) financeiro deverá(ao) apresentar esta declaração assinada acompanhada de documento oficial com foto.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP**

ANEXO V – TERMO DE ASSINATURA DE FREQUÊNCIA

Eu, _____, sob o número de inscrição _____ do SISU/2020, 1ª Edição e CPF n. _____, confirmo envio de todos os documentos exigidos no Edital n. 025/2021 – DERCA/UNIFAP, no dia ____/____/2021, para o curso de _____, na modalidade de _____, Campus Oiapoque.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

COMISSÃO RECURSAL

Eu _____, nº de
inscrição _____ do curso de _____ do
Campus Oiapoque solicito revisão da minha solicitação de reanálise do recurso pelos
seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação

O processo de avaliação foi avaliado pelo(a) servidor(a) _____.

Nestes termos, pede deferimento

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura

Oiapoque - AP, ___/_____/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ANEXO VIII - LISTA DE APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADO SISU/2020,
1ª EDIÇÃO – 3ª CHAMADA PÚBLICA

DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 12.04.2021			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
1	JULYANA CARDOSO MODESTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LUCAS ANDRE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANA CLARA GATINHO RIBEIRO ROSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	FELIPE MONTEIRO CARVALHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JULLIE ANNY DIAS PINHEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GABRIEL AUGUSTO MEIRELES DE ARAUJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	LUIS ANDREY DOS SANTOS MARINHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	GABRIELE CRISTINE BANDEIRA PURESIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ISLONDRE NERES REIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	EMILLE BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	BLANTO DE LUCAS TRINDADE AMANAJAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	RAYANE CORREA OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	WAGNER SILVA FREITAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	PEDRO GUILHERME PALHETA DE LIMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	CARLA CRISTINA PINHEIRO JATI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	GUILHERME TOLOSA CARDOSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	SIVONE BRITO RIGOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
1	BRUNO DIEGO MELO PEREIRA	GEOGRAFIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	EDEM MESSIAS PEREIRA MAGALHAES	GEOGRAFIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	EMELI ARAUJO RODRIGUES	GEOGRAFIA	AMPLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

			CONCORRÊNCIA
4	DAXLEN RODRIGUES LOBO	GEOGRAFIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	LUIZA SILVA BILHAR	GEOGRAFIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
1	ERICK DIAS SILVA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ALBERTO GUIMARAES DO NASCIMENTO JUNIOR	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	THAYNA AVIZ DOS SANTOS	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	FLAVIA ELIANDRIA DE SA DA SILVA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ADRIEL GONCALVES SOUSA DAS NEVES	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	WALLACE DE SOUZA VALE	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ISADORA COUTINHO SA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	RANNE REGINA RODRIGUES MACEDO	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	VANDERLEY DE ARRUDA BATISTA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
1	THAYWERES GUSTAVO ALVES SILVA	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	BRUNO ABDULA AMANAJAS FERREIRA	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	VIVIANI SOUSA RAMOS	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	PIETRA KAMILA DE ARAUJO	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MILA VIEIRA BATISTA	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	TASSIO JUNIOR CUIMAR BARBOSA	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ROSIANE MIRANDA PINTO	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP**

8	TAMARA MOURA VALERIANO	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	DELIANE DE SOUZA MACIEL	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	MARIA CLARA MACIEL PORTELA	PEDAGOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ANEXO VIII - LISTA DE APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADO SISU/2020,
1ª EDIÇÃO – 3ª CHAMADA PÚBLICA

DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 13.04.2021			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
1	DRIANE CRISTINA NASCIMENTO FURTADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
2	CAROLAINE MEDEIROS QUARESMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
3	MATEUS DOS REIS LOPES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
4	HIKELMY HENRICH ARAUJO NASCIMENTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
5	MARCELO BARRIGA DA CAMARA JUNIOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
6	NATHALIA NUNES MOREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
7	DULCIANE RODRIGUES DA COSTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
8	IGOR DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
1	ANA CAROLINE DIAS SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

1	MANOELLY MIRNA DE CARVALHO SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	12.711/2012). Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
2	EDSON LUCAS MIRANDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
1	NATALINO SOARES PACHECO	GEOGRAFIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
2	GIOVANNA ALEXANDRE CHAGAS	GEOGRAFIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
1	JHONATA ROBERTO GOMES COSTA	GEOGRAFIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
1	AMANDA GOMES REBOLSAS	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
2	LOHANNE PAULA COSTA DE OLIVEIRA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
3	WANDREW DA SILVA LIMA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
4	RAIANDRA DA CONCEICAO DOS SANTOS	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
1	JAQUELINE FIGUEIREDO DA SILVA	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	CURSO	CATEGORIA/COTA
			12.711/2012).
1	BRUNO XAVIER ALVES	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
2	MARLENE DIAS PEREIRA	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
3	VANEZA DOS SANTOS DE SOUZA	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
4	SAMANTA CRISTINA FERREIRA BRAGA	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
5	ADRIANE CRISTINA AMARO NERI DA SILVA	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
1	JADE CASSIA BARRETO SANTOS	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
2	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
3	PATRICIA SOUSA LIMA	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
4	DAMILA DAYLLE DA SILVA DE ASSIS	PEDAGOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
1	SANDRA ALMEIDA LOPES	PEDAGOGIA	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 011/2021-DERCA/UNIFAP

			18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
2	YASMIN ARAUJO RAMOS	PEDAGOGIA	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).